INDICAÇÃO Nº 3309/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de retirada de fios pendurados de forma irregular na Vila Boldrin, após serviços realizados pela C.P.F.L.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja efetuado serviços de retirada de fiação caída após serviços realizados pela C.P.F.L., na Rua Olímpio Pinto de Oliveira, trecho correspondente entre as residências de números 57 a 71.

**Justificativa:**

No dia 21 pp. a C.P.F.L. esteve no local supramencionado e após a realização de serviços mediante aviso de programação. Ocorre que, a companhia não finalizou os serviços, deixou uma fiação pendurada a uma altura que crianças conseguem tocar, gerando assim, medo em que mora perto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-